EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É conhecido, há mais de uma década, na Zona Norte de Porto Alegre, no Bairro Sarandi, o trabalho desenvolvido pelo Sempre Mulher: Instituto de Intervenção sobre Relações Raciais. Essa instituição atua desde 2002 na defesa da cidadania e da valorização social de famílias em situação de vulnerabilidade.

Os projetos executados pela entidade abrangem a população da região que, de acordo com dados oficiais, concentra um elevado índice de baixa qualidade de vida e de violência urbana e institucional contra jovens e adolescentes.

Sabemos das dificuldades enfrentadas pelas instituições da sociedade civil sem fins lucrativos para a execução de seus projetos. Mesmo assim, o Sempre Mulher: Instituto de Intervenção sobre Relações Raciais tem se notabilizado por desenvolver as seguintes atividades:

– Serviço de Atendimento às Famílias – SAF: atende às famílias em situação de vulnerabilidade social e beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, por meio de um convênio com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Atende, em média, a 120 usuários;

– Casas Lares: serviço de proteção social especial que objetiva atender a crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco pessoal e social cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cuidá-los e protegê-los. Atualmente, administra duas casas, com 17 crianças e adolescentes entre 6 e 16 anos;

– Colorindo o Saranda – Arte Urbana e Cidadania no Bairro Sarandi: projeto cultural de formação para a cidadania e para a arte urbana do grafite, para adolescentes no turno inverso ao da escola, no qual aproximadamente cem adolescentes em situação de vulnerabilidade social são atendidos por ano; e

– outras ações em execução: projeto educativo, arrecadação voluntária, brechó, arte e lazer para senhoras e biblioteca para jovens da comunidade.

Considerando o trabalho apresentado pela instituição Sempre Mulher: Instituto de Intervenção sobre Relações Raciais, reconhecida por fazer parte da construção de políticas públicas para o desenvolvimento social e que tem crescido e se fortalecido pela sua vocação, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2014.

VEREADOR ALBERTO KOPITTKE

**PROJETO DE LEI**

**Declara de utilidade pública o Sempre Mulher: Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais.**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública o Sempre Mulher: Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais, com sede nesta Capital, com base na Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/TAM